Resolução nº : 362/2004
Protocolo nº : 41472/03
Origem : MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ABATIÁ e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao Exercício Financeiro de 2002, na importância de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA